



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 009/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, no sentido de tomar providências, em melhorar a coleta de lixo, no tocante aos galhos e folhas bem como outros produtos de origem vegetal e animal.

JUSTIFICATIVA

Recebi vários telefonemas da população reclamando de que o lixo vegetal e animal não estão sendo recolhidos.

Segundo informações colhida junto a Vice- Prefeita, a mesma, me informou que a referida coleta está sendo feita de 15 em 15 dias. Então ela me solicitou o endereço das Ruas e Avenidas cuja coleta não foram feitas, para que fizesse o recolhimento dos mesmos.

Porem até a presente data não foi tomadas as referidas providências.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.



Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 06/03/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 06 de março de 18.


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n° 047/17